



PORTARIA Nº 347 /2014.
De 7 de novembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P347/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 07/11/14

Responsável: Wluniel



Determina instauração de Sindicância

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Memorando nº 42/2014 Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente e o disposto nos arts. 205, I e 206 da Lei Complementar nº 001/2002, (Regime Jurídico) **DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE Sindicância**, com a finalidade de apurar os fatos relatados no memorando supracita, veículo caminhão F.12000, Placas ILF8019, patrimônio nº 040104-0001 do Município de Boa Vista do Incra – RS.

Art 1º - Fica designado os servidores: Jeferson M. Wiberlinge, Técnico em Agropecuária; - Sidnei Jacques, Motorista e Maricleia Almeida – Fiscal ,para , sob a presidência do primeiro servidor realizarem sindicância com o fim de apurar responsabilidade do ocorrido.

Art. 2º - Fixado por Lei Municipal 01/2002 o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da publicação.

Boa Vista do Incra – RS, em 7 de novembro de 2014.

Gilnei Meseros Barbosa
Gilnei Meseros Barbosa
Prefeito Municipal

16/04/1996